



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**  
**UNIDADE – CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E  
SUSTENTABILIDADE - NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 001/2015-PPGTGS**

Estabelece as normas para o processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2016 (Turma 2016-2018).

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Administração, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a reunião do COU de 03 de setembro de 2015 que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a reunião do CEPE de 24 de setembro de 2015, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a reunião do CEPE de 24 de setembro de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº001/2015– PPGTGS de 25 de setembro de 2015, sobre os critérios para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*– PPGTGS para o ano letivo de 2016 (Turma 2016-2018);

## **TORNA PÚBLICO:**

**Art 1º** No período de **05 a 30 de outubro de 2015** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, nível de Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2016 (Turma 2016-2018), sendo que, no ato da inscrição, o candidato deve optar (Anexo 1) por uma das linhas de pesquisa e também a área de atuação:

**Linha de Pesquisa 1 - TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE:** esta linha de pesquisa proporcionará ao aluno, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, a aplicação de tecnologias que contribuam para o desenvolvimento de soluções e a adoção de novos produtos ou processos ou o aprimoramento desses, visando o desenvolvimento sustentável. Contempla a utilização de recursos computacionais, de engenharias, estudos matemáticos e experimentais, nas diferentes áreas de atuação.

**Linha de Pesquisa 2 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL:** esta linha de pesquisa aborda estudos sobre métodos, técnicas e modelos gerenciais de apoio à tomada de decisão, que proporcionem ao aluno uma visão sistêmica e interdisciplinar voltada para a resolução de problemas nos diferentes ambientes de trabalho, promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental da região.

**Art 2º Número de vagas:** 14 vagas.

**Art 3º Comissão de Seleção:** para o processo de ingresso no Programa PPGTGS em 2016 (Turma 2016-2018), a Comissão de Seleção será composta por, no mínimo 3 (três) professores efetivos e um suplente do Programa.

### **Art 4º Etapas do Processo de Seleção:**

- a) Homologação das inscrições - de caráter eliminatório: a Comissão de Seleção analisará a documentação dos candidatos entre os dias **02 e 06 de novembro de 2015**, e emitirá edital próprio com a convocação dos candidatos para as próximas etapas do processo de seleção. As inscrições que não apresentarem a documentação completa prevista neste edital, bem como não atendam aos prazos, serão indeferidas;
- b) Curriculum Lattes: serão avaliadas no curriculum do candidato apenas as informações devidamente comprovadas por meio de anexação de cópias de certificados, certidões, atestados, diplomas, declarações e outros documentos oficiais. A pontuação deverá ser preenchida e entregue na Secretaria do PPGTGS pelo candidato de acordo com a tabela de critérios e pontos descritos no formulário próprio (Anexo 2);
- c) Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa: os candidatos deverão apresentar uma proposta de pré-projeto de pesquisa conforme roteiro descrito neste edital (Anexo 3). A proposta deverá ter no mínimo quatro e máximo seis folhas tamanho A4, formatação

Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 3cm, direita e inferior 2cm, recuo de parágrafo 1,25cm;

- d) Avaliação Dissertativa: a realização da avaliação dissertativa será no dia **09 de novembro de 2015**, as 19h30min, na UNIOESTE, Campus Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, o ensalamento será divulgado em Edital próprio. Será avaliada a articulação (capacidade crítica-reflexiva) da temática proposta do seu pré-projeto em relação à linha de pesquisa pretendida. Tempo de duração: 2h (das 19h30min às 21h30min);
- e) Entrevista: a Comissão de Seleção emitirá edital próprio no dia **20 de novembro de 2015** contendo o cronograma de entrevista dos candidatos. As entrevistas ocorrerão entre os dias **23 a 27 de novembro de 2015**.
- f) Os candidatos com necessidades especiais deverão informar quais são suas necessidades no ato da inscrição, sendo que serão garantidas condições estruturais para a participação no processo seletivo de acordo com o informado pelo candidato;
- g) A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos é efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais;
- h) Para a pontuação da classificação final será feita conforme descrições a seguir:
- Etapa I – Avaliação Dissertativa (ETI): será avaliada com nota de 00 a 100, sendo de caráter eliminatório (em que o candidato será eliminado se tiver pontuação menor que 70) e classificatório (fazendo parte da composição da nota final do candidato).
  - Etapa II (ETII)– de caráter classificatório, será composta por: análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP), pontuação do Curriculum Lattes (CV) e Entrevista (EN).

$$ETII = PP \times 0,3 + CV \times 0,3 + EN \times 0,4$$

$$Nota Final = ETI \times 0,2 + ETII \times 0,8$$

#### Art 5º Cronograma:

DATA	LOCAL	ETAPA
05 a 30/10/2015	<a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/</a>	Inscrições
até 30/10/2015	Secretaria do PPGTGS ou postagem via SEDEX	Entrega da documentação no PPGTGS das 13h30min às 17h.
até 06/11/2015	Secretaria e site do PPGTGS	Edital de homologação das inscrições
09/11/2015	Campus da UNIOESTE	Elaboração da Avaliação Dissertativa
23 a 27/11/2015	Campus da UNIOESTE	Entrevista
30/11/2015	Secretaria e site do PPGTGS	Edital de resultado final
01 a 05/02/2016	Secretaria do PPGTGS – UNIOESTE-CECE/PTI	Matrícula para alunos regulares

#### Art 6º Disposições gerais para inscrições:

**6.1 – Documentos obrigatórios:** o candidato deve inscrever-se no site <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e entregar na Secretaria do Programa – PPGTGS – os seguintes documentos:

**a) Cópias autenticadas em cartório:**

- ✓ Documento que comprove o registro do **RG** e do **CPF**. No caso de estrangeiro, atender às exigências do MEC e às deliberações vigentes na Unioeste, devendo entregar cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- ✓ **Diploma** ou **Certificado de Conclusão de Curso de Graduação** reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou Declaração de estar cursando o último período do curso de graduação;
- ✓ **Histórico escolar** do curso de Graduação;

**b) Demais Documentos:**

- ✓ Requerimento de inscrição gerado pelo sistema <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- ✓ 1 Foto 3x4 recente;
- ✓ Curriculum Lattes atualizado;
- ✓ Opção pela linha de pesquisa e área de atuação (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado.
- ✓ Formulário de pontuação do curriculum Lattes (Anexo 2) preenchido e com a cópia da documentação comprobatória;
- ✓ Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 3), conforme definido no edital do processo de seleção do Programa;;

**6.2 – Locais de realização das inscrições:**

As inscrições serão realizadas, atendidos os prazos do cronograma, no site oficial do PPGTGS, pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> e a documentação completa deverá ser entregue **até o dia 30 de outubro** de 2015 na secretaria do Programa das 13h30min às 17h ou postada via SEDEX **até o dia 26 de outubro** para o endereço:

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**  
**Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS – Mestrado Profissional**  
**Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE/PTI**  
**Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário**  
**CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – PR**

**6.3 – Inscrições de candidato estrangeiro:**

- a) a seleção dos candidatos estrangeiros inscritos é efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais;
- b) o candidato estrangeiro deve atender as exigências da legislação brasileira;

c) além de cumprir os demais itens de seleção e admissão dispostos na resolução 063/2012-CEPE, deve demonstrar proficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa PPGTGS.

#### **6.4 – Diplomas de graduação:**

Serão aceitas inscrições para seleção ao curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade os candidatos que possuam graduação e cursos superiores, cursados em Instituições de Ensino Superior brasileiras, que sejam reconhecidas pelo MEC, e no caso de instituições estrangeiras, que os cursos estejam devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002.

#### **6.5 – Taxa de inscrição no processo seletivo:**

Pagamento de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), no período de inscrição por depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência 0589, conta corrente 272-3, operação 006, UNIOESTE-Campus Foz do Iguaçu.

#### **Art 7º Divulgação do resultado e matrícula dos aprovados:**

- a) após homologação do Colegiado do PPGTGS, a Coordenação divulgará no site do Programa, em edital próprio, a lista dos aprovados e classificados no processo de seleção em ordem de classificação;
- b) os candidatos aprovados, porém, não classificados dentro do número de vagas oferecidas, compõem a lista de suplentes;
- c) no caso de não confirmação de matrícula de candidato aprovado e classificado é chamado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas;
- d) o candidato aprovado e classificado no processo de seleção deve requerer sua matrícula no Programa, na data de 01 a 05 de fevereiro de 2016.
- e) os alunos matriculados estarão sujeitos ao regime disciplinar estabelecido pela UNIOESTE e ao regulamento do PPGTGS.

#### **Art 8º Duração e integralização do curso:**

- a) o prazo de duração do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade é de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a elaboração da defesa de dissertação;
- b) o ano letivo será dividido em dois semestres, abrangendo o período de fevereiro a dezembro de cada ano;
- c) o número mínimo de créditos para integralização do curso é 40, distribuídos da seguinte forma:
  - 20 créditos de disciplinas (sendo 8 em obrigatórias e 12 em eletivas na linha de vínculo do aluno, totalizando 300h);
  - 16 créditos na defesa do trabalho de conclusão final de curso (240h);
  - 04 créditos em disciplinas comuns às duas linhas de pesquisa, consultado o orientador (60h);

- d) após a conclusão dos créditos em disciplinas, o aluno deverá se matricular, semestralmente, na atividade “Pesquisa” até o final do curso, não sendo atribuído crédito nem carga horária.
- e) a realização das disciplinas será no período noturno, das 19h às 22h30min, nas quintas e sextas-feiras e aos sábados, das 7h30min às 11h50min. Visitas técnicas e demais atividades podem ser desenvolvidas também em outros dias da semana no período noturno ou em turnos matutino e vespertino.

**Art 9º Proficiência em Língua Estrangeira:**

O candidato ao grau de Mestre em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade deve demonstrar proficiência em uma língua, sendo a verificação realizada em até 12 meses após a sua entrada no Programa, de acordo com o Regulamento do PPGTGS.

**Art 10º Disposições Finais:**

- a) ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital;
- b) não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- c) os recursos poderão ser interpostos até 24 horas após a publicação dos editais, dirigidos à Comissão de Seleção;
- d) os candidatos que não forem aprovados em qualquer uma das fases do processo seletivo poderão retirar seus documentos até 60 dias após o encerramento do processo seletivo, sendo que, após esse prazo, serão inutilizados;
- e) as informações sobre o processo seletivo ou sobre o PPGTGS podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.unioeste.br/pos/tecnologiaegestao/> ou na Secretaria do Programa PPGTGS, ou no CECE/PTI – Bloco B05 – Espaço 2 – Sala 04, Parque Tecnológico Itaipu - Av. Tancredo Neves, nº6731, CEP 85856-970 – Foz do Iguaçu – PR. A Secretaria do PPGTGS, fone (45) 3576-8110 ou 3576-8293 ([foz.ppgtgs@unioeste.br](mailto:foz.ppgtgs@unioeste.br) ou [pos.tecnologiaegestao@gmail.com](mailto:pos.tecnologiaegestao@gmail.com)), terá o seguinte horário de atendimento ao público: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- f) o curso de Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade é gratuito, exceto taxas regulamentares (inscrição, proficiência em língua estrangeira, etc..)
- g) a designação de orientadores ocorrerá posteriormente ao ingresso no curso, aprovada pelo Colegiado do Programa, de acordo com as linhas de pesquisa e áreas de atuação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2015

  
**Professor Carlos Henrique Zanelato Pantaleão**

Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade

Anexo 1 – EDITAL N° 001/2015-PPGTGS

**OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE ATUAÇÃO**

Linha de Pesquisa	Descrição
1	<b><u>TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE</u></b> <b><u>Áreas de Atuação:</u></b> Instrumentação; Gestão da Manutenção; Engenharia Clínica; Segurança do Trabalho; Processamento de Sinais e Imagens; Gestão de Tecnologia de Informação; Mineração de Dados; Tomada de Decisão; Sistemas de Informação Gerenciais; <i>Business Intelligence</i> ; Modelagem, Simulação e Controle de Processos Industriais; Inovação Tecnológica em Empresas; Aprendizagem Organizacional; Gestão do Conhecimento; Educação em Matemática; Gestão de Projetos; Tecnologias Aplicadas à Perícias;
2	<b><u>GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL</u></b> <b><u>Áreas de Atuação:</u></b> Gestão Ambiental; Sustentabilidade; Ecologia; Gestão de Cadeias de Suprimento; Estratégia como Prática; Teoria Institucional; Gestão e Planejamento Estratégico; Estratégia em PME's; Marketing Estratégico; Administração; Turismo; Mercadologia; Empreendedorismo; Hotelaria; Gestão e Planejamento de Destinos; Gestão e Modelos de Inovação; Inteligência Tecnológica e Inovação Aberta; Qualidade de Vida no Trabalho; Metodologias para Gestão em Perícias Forenses;

Eu, \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ inscrito para concorrer no processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade, curso de Mestrado Profissional da UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu, para o ano letivo de 2016, opto pela linha de pesquisa número \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e área de atuação \_\_\_\_\_.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Anexo 2 – EDITAL N° 001/2015-PPGTGS

### CURRICULUM LATTES: Limite de 100 pontos conforme tabela

Atribuir 05 pontos para cada artigo publicado em periódico: _____x5 = _____ (limite de 25 pontos)	
Atribuir 02 pontos para cada artigo publicado em evento acadêmico ou tecnológico (tais como congresso, conferência, seminário, jornada etc.): _____x2 = _____ (limite de 20 pontos)	
Atribuir 05 pontos para cada patente concedida/requerida no INPI: _____x5 = _____ (limite de 25 pontos)	
Atribuir 02 pontos para cada participação em projeto de iniciação científica, projeto de pesquisa e/ou grupo de pesquisa cadastrados em Universidade: _____x2 = _____ (limite de 10 pontos)	
Atribuir 02 pontos para cada ano completo em cargo de nível estratégico ou gerencial, tais como diretor, gerente geral, gerente de área, supervisor, administrador e outros de liderança de equipe na área da linha de pesquisa pretendida: _____x2 = _____ (limite de 20 pontos)	
Atribuir 02 pontos para cada atividade de consultoria, projeto de prestação de serviço ou anotação de responsabilidade técnica na área da linha de pesquisa pretendida: _____x2 = _____ (limite de 20 pontos)	
Atribuir 04 pontos para cada título de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área da Administração: _____x4 = _____ (limite de 10 pontos)	
Atribuir 02 pontos para cada título de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> fora da área da Administração: _____x2 = _____ (limite de 10 pontos)	
Atribuir 02 pontos para cada título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Administração: _____x2 = _____ (limite de 10 pontos)	
Atribuir 01 ponto para cada título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> fora da área da Administração: _____x1 = _____ (limite de 10 pontos)	
<b>Total (limite de 100 pontos)</b>	

Eu, \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ declaro ser essa a expressão da verdade.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**TÍTULO:**

- 1- Introdução:
  - Descrição do Problema
  - Importância / Justificativa
  - Objetivos (Geral e Específicos)
  - Hipótese
- 2- Metodologia
- 3- Resultados Esperados
- 4- Relevância para a Linha de Pesquisa escolhida

**OBS.: mínimo quatro e máximo seis folhas tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 3cm, direita e inferior 2cm, recuo de parágrafo 1,25cm;**